

19123	JOSE APARECIDO PEREIRA	ZEQUINHA DA OTICA	06001573120206120049
19799	JOÃO BENEDITO REZENDE	JOÃO BENEDITO REZENDE	06002708220206120049
19900	JOÃO BEZERRA DA SILVA	JOÃO BEZERRA	06001539120206120049
19555	LINO RODRIGUES	LINO ENFERMEIRO	06001807420206120049
19147	MARIA MADALENA OLIVEIRA BRITO	MARIA MADALENA	06001772220206120049
19300	NIVIA DE CARVALHO	NIVIA CARVALHO	06001581620206120049
19999	PABLO HENRIQUE MIRANDA VALERIO	PABLO VALERIO	06001547620206120049
19789	RAPHAEL ALBUQUERQUE DE SOUZA	RAPHAEL ALBUQUERQUE	06001815920206120049
19949	RAQUEL MACHUCA DE ANDRADE	PROFESSORA RAQUEL MACHUCA	06001780720206120049
19456	ROSEMEIRE MARINA NEVES COSTA	ROSEMEIRE MARINA	06001599820206120049
19988	VALDIR DA SILVA ALVES	PASTOR VALDIR	06001556120206120049
19333	WILLIAN ESCOBAR	WILLIAN ESCOBAR	06001824420206120049

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

ANASTÁCIO, 28 de Setembro de 2020.

Luciano Pedro Beladelli

Juiz(Juíza) da 49ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600162-53.2020.6.12.0049

PROCESSO : 0600162-53.2020.6.12.0049 REGISTRO DE CANDIDATURA (ANASTÁCIO - MS)

RELATOR : 049ª ZONA ELEITORAL DE ANASTÁCIO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB DIRETORIO MUNICIPAL

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL 00008

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Luciano Pedro Beladelli, Juiz(Juíza) Eleitoral da 49ª Zona Eleitoral - ANASTÁCIO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram

protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 45 - PSDB 06001625320206120049, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de ANASTÁCIO.**

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45456	CLEUNICE DO ESPIRITO SANTO INACIO PRADO	PROFESSORA CLEUNICE	06001859620206120049
45444	EDUARDO CARPEJANI MENDONÇA	EDUARDO CARPEJANI	06001711520206120049
45555	EURICO DE LIMA	LIMA	06001868120206120049
45333	IGOR LOPES FALCAO	IGOR CAMBUCA	06001729720206120049
45789	JOAO BATISTA DOS SANTOS	JOAOZINHO BEM TE VI	06001928820206120049
45666	JOSE CARLOS BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR JOSE CARLOS	06001738220206120049
45999	LIDIANE BARBOSA DA SILVA	LIDIANE	06001876620206120049
45000	LINCOLN SANCHES PELLICIONI	LINCOLN PELLICIONI	06001650820206120049
45621	LOURIVAL JOSE BARBOSA	LORO	06001885120206120049
45145	MANOEL LUIZ DA SILVA	MANOEL LUIZ	06001669020206120049
45111	MARIA APARECIDA DE LIMA	MARIA APARECIDA	06001746720206120049
45777	MIRIATO DA SILVA SANTOS	DR MIRIATO	06001677520206120049
45678	NEUZA VILALBA FERNANDES	PROFESSORA NEUZA	06001755220206120049
45222	PAULO SEVERINO	PAULO SEVERINO	06001937320206120049
45123	SEBASTIÃO FELIPE	SARU	06001686020206120049
45300	SILVIA PEREIRA CRISPIM DE SOUZA	SILVIA CRISPIM	06001945820206120049

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

ANASTÁCIO, 28 de Setembro de 2020.

Luciano Pedro Beladelli

Juiz(Juíza) da 49ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600196-28.2020.6.12.0049

PROCESSO : 0600196-28.2020.6.12.0049 REGISTRO DE CANDIDATURA (ANASTÁCIO - MS)

RELATOR : 049ª ZONA ELEITORAL DE ANASTÁCIO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD - ANASTACIO - MS - MUNICIPAL